



AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, AUTORIZO a realização do processo nº 18466/2025, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão pública, visando a captação, acompanhamento da execução e prestação de contas de recursos federais e estaduais oriundos de convênios, termos de compromissos e instrumentos similares, atendendo as demandas da Secretaria de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás.

O valor total estimando é de **R\$ 51.200,04 (cinquenta e um mil e duzentos reais quatro centavos)**.

Aparecida do Rio Doce/GO, 28 de janeiro de 2025.

Documento original assinado se encontra anexado no processo físico.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!